
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.035 , de 18/09/2018

Processo: 81.211

PROJETO DE LEI Nº. 12.618

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Ementa: Denomina “**Rua Presbítero EZEQUIEL PRADO**” a Rua 6 do Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

Arquivado-se

Diretor Legislativo
24/09/2018



Matéria: PL 12.618	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 14/08/18	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 14/08/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 14/08/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 32311/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
17/08/18

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 12.618
(Valdeci Vilar Matheus)

Denomina “Rua Presbítero EZEQUIEL PRADO” a Rua 6 do Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

Art. 1º. É denominada “Rua Presbítero EZEQUIEL PRADO” a Rua 6 do Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL n.º. 12.618 - fls. 3)

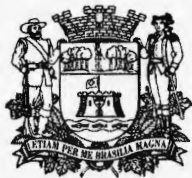
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 13/08/2018

VALDECI VILAR MATHEUS
"Delano"



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Ezequiel Prado (Presbítero)

NASCIMENTO: data: 17/12/1953 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 13/07/2018 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Alcides Prado
Mãe: Carmem Montes Prado

Justificativa da homenagem

O presbítero Ezequiel Prado nasceu em Jundiaí no dia 17 de dezembro de 1953, filho do casal Alcides Prado e Carmem Montes Prado. Como metalúrgico, atuou em empresas como Krupp, Sifco e Voith, tendo trabalhado ainda no Jornal da Cidade e Jornal de Jundiaí.

No dia 06 de janeiro de 1970 aceitou a Cristo como seu único e suficiente salvador no culto de ensino da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no tempo sede, e tornou-se membro no dia 06 de setembro de 1970, através do Batismo. Em 27 de abril de 1974 se casou com Creuza Malagutti Prado, uma jovem que ele converteu para Jesus e discipulou, sendo agraciado com dois filhos: Ricardo Malagutti Prado e Moises Malagutti Prado. No dia 18 de novembro de 1980 foi consagrado presbítero por imposição de mãos, sob os cuidados do então Pastor Elizeu Queiros de Souza para trabalhar como Ministro do Evangelho. Assim, em 1990, assumiu o trabalho na Congregação do Jardim Paulista, em Várzea Paulista, por um período de cinco anos, abrindo pontos de pregação no Jardim América 1, América 2 e América 3, deixando um grande legado para a Glória de Deus, hoje havendo grandes templos próprios da Assembleia de Deus nesses bairros.

Faleceu no dia 13 de julho de 2018 em Jundiaí, sendo velado no Velório Municipal Adamastor Fernandes, Centro, onde compareceram líderes religiosos, autoridades municipais e centenas de amigos e familiares para prestar as homenagens finais.

Homem íntegro, fiel à família e à fé Cristã.

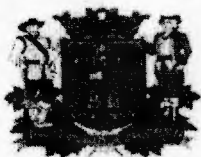
Por essas razões, merece essa homenagem.

Representante da família ou informante:

Nome: Presbítero Moisés Malagutti Prado

Endereço: Rua Buenos Aires, 110 – Vila Helena – Jundiaí - SP

telefone(s): 11 4526-3344 / 9.7483-4161



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

fls. 07

D.X.X. – Ofício n.º 157/2017

Jundiaí, 31 de Março de 2017

Ilmo. Sr.
GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
M.D. Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil

Ref.: Informações para fins de denominação (Parque Residencial São Miguel)

Senhor Gestor,

De acordo com os artigos 256º e 261º da Lei n.º. 8683/2016, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações e plantas locais, para fins de denominação, da rua Seis do Parque Residencial São Miguel, conforme documento anexo.

A referida rua:

1. Está oficializada?
2. Já foi incorporada ao patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. Que classificação possui?

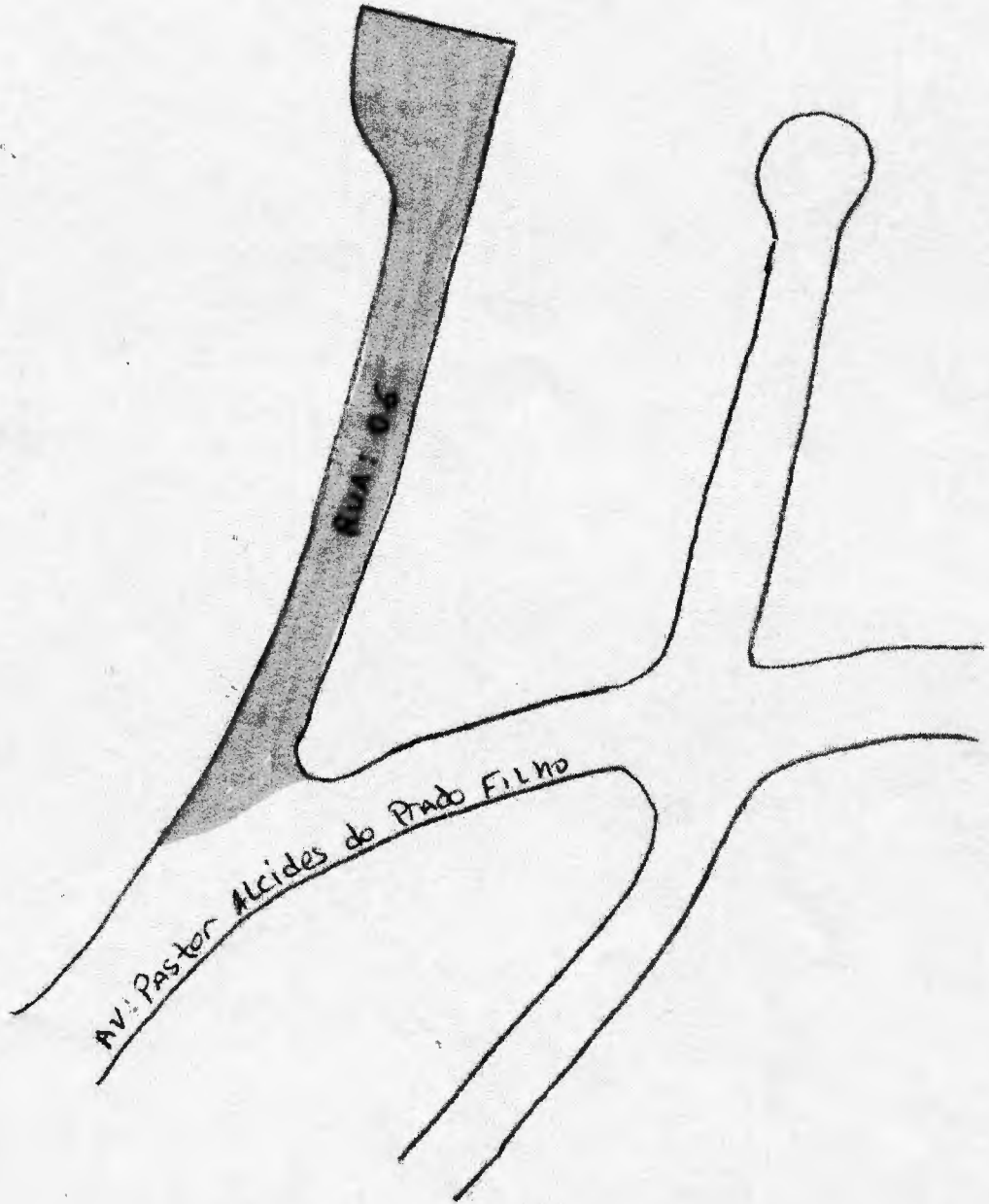
Também necessitamos da cópia da Lei ou Decreto do Executivo que informa a **Oficialização e Classificação**. Confiante na atenção de Vossa Senhoria e no atendimento a esta reivindicação, reiteramos protestos de alta estima e consideração.



ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
DIKA XIQUE-XIQUE
Vereador - PR

Rua Barão de Jundiaí, nº 128 – Centro – CEP.13201-010 – Jundiaí – SP
1º Andar, sala 14 - Telefone: 4523-4508 4523-4509
E-mail: dikaxiquexique@camarajundiai.sp.gov.br

~~Proprietário~~
~~Chave~~



OF. UGCC/DAP n.º 77/2018


Jundiá, 26 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício DXX 157/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 10.795-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 06 em questão, localizada no Loteamento Parque Residencial São Miguel, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

fls.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.211

PROJETO DE LEI Nº 12.618 do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que denomina “**Rua Presbítero EZEQUIEL PRADO**” a Rua 6 do Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, que denomina “**Rua Presbítero EZEQUIEL PRADO**” a Rua 6 do Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes, em destaque na planta inserta na fls. 04.

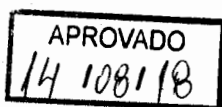
O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 14/08/2018.



Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



72ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

**PROJETOS DE LEIS DE DENOMINAÇÃO (N^{os} 12.091/2016, 12.569/2018, 12.618/2018
e 12.629/2018)**

Autores: GUSTAVO MARTINELLI, MARCELO ROBERTO GASTALDO, VALDECI VILAR MATHEUS E PREFEITO MUNICIPAL.

Autor do Requerimento: VALDECI VILAR MATHEUS

Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO



PROJETO DE LEI Nº. 12.618

PROCESSO Nº. 81.211

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

29/08/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Reide T. Barros

RECEBEDOR:

Delipe

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

20/09/18



Diretor Legislativo



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO Rubrica
31/08/18 *Jul*

Processo 81.211

fls. 13
Jul

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.618

Denomina "Rua Presbítero EZEQUIEL PRADO" a Rua 6 do Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Presbítero EZEQUIEL PRADO" a Rua 6 do Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

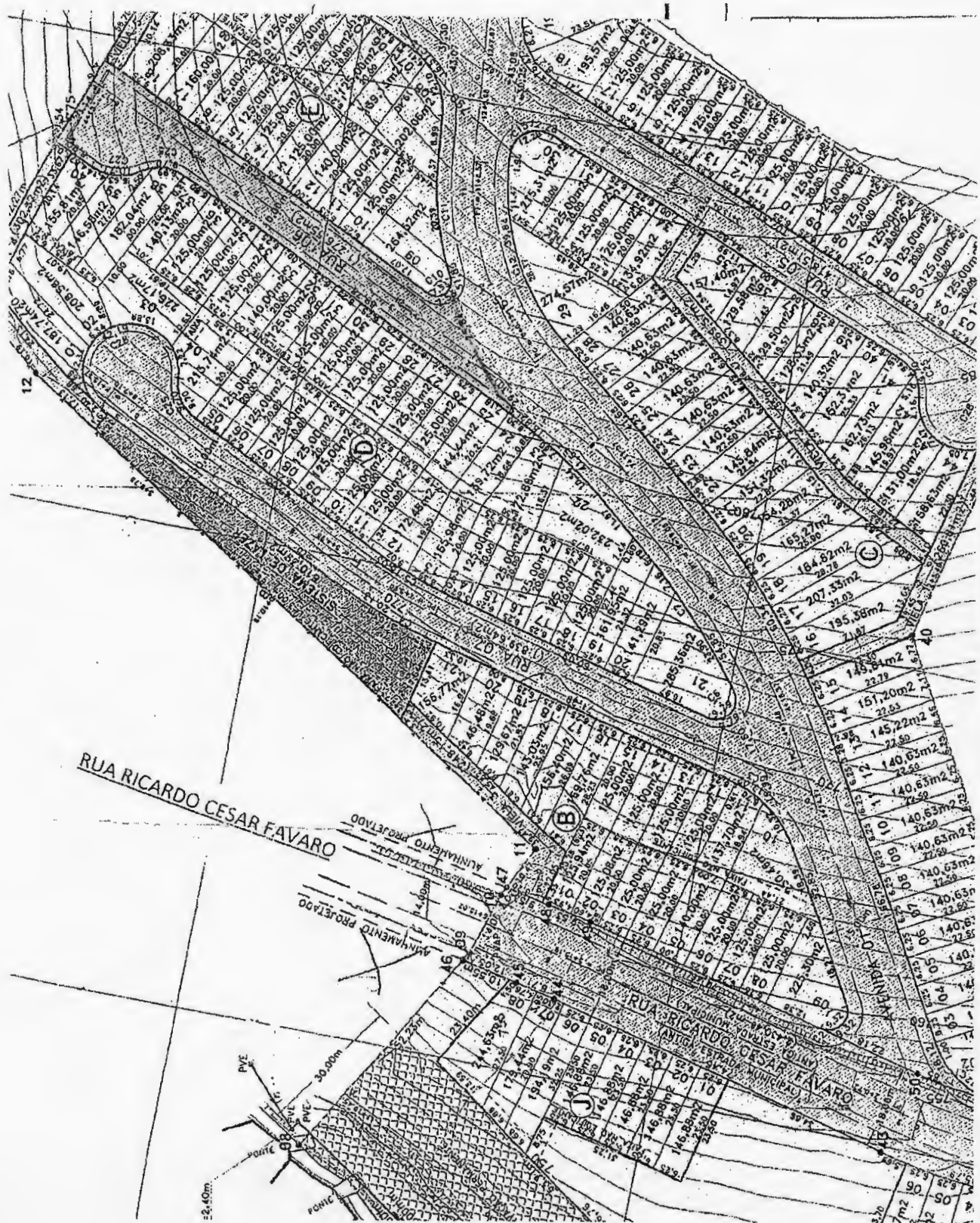
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito (28/08/2018).

Gustavo Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



(PL n.º

- fls. 2)

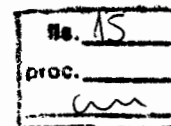




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

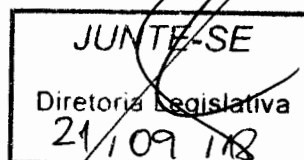
OF.GP.L. n.º 253/2018

Processo 25.693-3/2018



Jundiaí, 18 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.035, objeto do Projeto de Lei nº 12.618, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.035, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “Rua Presbítero EZEQUIEL PRADO” a Rua 6 do Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua Presbítero EZEQUIEL PRADO*” a Rua 6 do Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍZ FERNANDO MACHADO

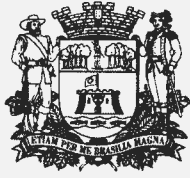
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

No.	17
proc.	<i>[Handwritten Signature]</i>



PROJETO DE LEI Nº. 12.618

Juntadas:

fls. 02/09 em 13/08/18
fls. 10 em 16/08/18; fls 11/14 em 21/8/18
fls. 15/17, em 24/09/18

Observações: